



Prefeitura Municipal de Brejetuba

DECRETO 187/2015

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Considerando o Feriado Nacional de Corpus Christi;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas posteriormente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas do Município de Brejetuba-ES, no dia 05-06-2015.

Ar. 2º - Excetuam-se do presente ato administrativo o atendimento aos serviços essenciais de saúde e coleta de resíduos sólidos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejetuba - ES - Brasil
Brejetuba, 01 de junho de 2015.

JOÃO DO CARMO DIAS

Prefeito Municipal